

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Câmara para aprovação
[Assinatura]
20.05.2024

Data: 17/05/2024	Contrato: 22/2020
Assunto: "Recolha e Transporte a Destino Final e Adequado de Resíduos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Equipamento, Limpeza Pública e Gestão do Ecocentro no Município de Ilhavo"	
Proposta: Aprovação da minuta da Adenda n.º 02/2024 ao Contrato n.º 22/2020	

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ilhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Considerando:

- 1) O teor do Ofício com a referência 19375/2024, de 2024-04-26, do Tribunal de Contas que tem por assunto o Processo de Fiscalização Prévia n.º 661/2024, relativo à outorga, em 27 de julho de 2023, da Adenda n.º 01/2023 ao contrato n.º 22/2020, celebrado em 07 de maio de 2020 com a sociedade "Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.";
- 2) A necessidade de suprir algumas omissões no clausulado da referida Adenda o que se poderá concretizar com a celebração de nova Adenda para incluir as informações relativas às alíneas b) a h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP.
- 3) Minuta do Contrato de 17/05/2024, elaborada pelo Oficial Público;
- 4) Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D. L. 197/99 de 08 de junho (represtinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Propõe-se:

A aprovação da minuta da Adenda n.º 02/2024 ao contrato n.º 22/2020, "Recolha e Transporte a Destino Final e Adequado de Resíduos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Equipamento, Limpeza Pública e Gestão do Ecocentro no Município de Ilhavo", à sociedade "SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A."

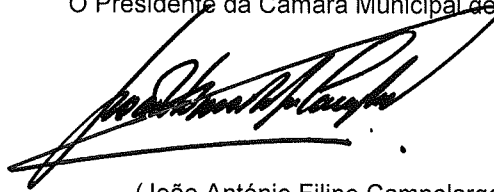
Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da aprovação da minuta.

Documentos que acompanham a proposta:

Minuta do Contrato de 17/05/2024, elaborada pelo Oficial Público.

Ílhavo, 10 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,



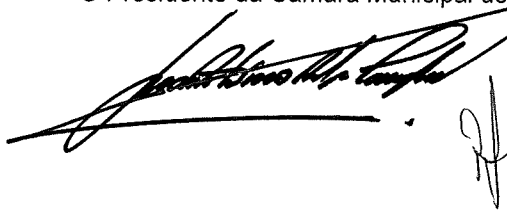
(João António Filipe Campolargo)

Deliberação

Deliberado por unanimidade, aprova a presente proposta.

Ílhavo, 23 / Maio / 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo



*Enviar a Assembleia Municipal
para aprovação*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ÍLHAVO

Deliberado APROVAR / REJEITAR
por _____

_____'_____'_____'_____

23 / Maio / 2024

INFORMAÇÃO

GABINETE DE APOIO JURÍDICO, NOTARIADO E EXECUÇÕES FISCAIS

Data: 17/05/2024	Adenda n.º 02/2024 ao Contrato 22/2020
Destinatário: Presidente da Câmara Municipal	
Objeto: "RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL E ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE EQUIPAMENTO, LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO "	

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Para cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, junto se remete, para aprovação, a minuta da Adenda n.º 02/2024 ao contrato 22/2020 referente à "RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL E ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE EQUIPAMENTO, LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO", a celebrar com a empresa "SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A."

Ílhavo, 17 de maio de 2024



(A Oficial Pública)

ADENDA - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ADENDA N.º 02/2024
Objeto: "RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL E ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE EQUIPAMENTO, LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO"
Valor contratual: 14.001.879,76€ (Inicial 13.101.869,76€; Adenda n.º 01/2023 900.010,00€)
CONTRATO N.º 22/2020

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Considerando,

- 1) O teor do Ofício com a referência 19375/2024, de 2024-04-26, do Tribunal de Contas que tem por assunto o Processo de Fiscalização Prévia n.º 661/2024, relativo à outorga, em 27 de julho de 2023, da Adenda n.º 01/2023 ao contrato n.º 22/2020, celebrado em 07 de maio de 2020 com a sociedade "Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.";
- 2) A necessidade de suprir algumas omissões no clausulado da referida Adenda o que se poderá concretizar com a celebração de nova Adenda para incluir as informações relativas às alíneas b) a h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP.

Propõe-se, para aprovação a minuta da Adenda n.º 02/2024 ao Contrato n.º 22/2020, de 07 de maio, e Adenda n.º 01/2023, que se juntam, com o seguinte teor:

-----**PRIMEIRO OUTORGANTE: JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO**, com domicílio profissional nos Paços do Município, que neste ato outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo e em representação do **MUNICÍPIO DE ÍLHAVO**, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 920 887, com sede na Avenida 25 de abril, em Ílhavo, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-

-----**SEGUNDO OUTORGANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com domicílio profissional na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, freguesia de XXXXXXXXXXXXXXXX, do concelho de XXXXXXXXXXXX, portador do Cartão de Cidadão n.º XXXXXXXXXXXX, válido até XXXXXXXXXXXX, contribuinte fiscal n.º XXXXXXXXXXXX, que neste ato outorga na qualidade de XXXXXXXXXXXX, e em representação da Sociedade Anónima com a firma "**SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.**", pessoa coletiva número 503 210 560, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede na Rua Mário Dionísio n.º 2, Linda-a-Velha, freguesia de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada - Dafundo, do concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, com o capital social de 12.500.000,00 euros, conforme verifiquei através da Ata n.º 199, do Conselho de Administração com data de 25 de julho de 2019, e da Certidão Permanente subscrita em XXXXXXXXXXXX, válida até XXXXXXXX, consultada no presente dia.-----

- a) O Contrato n.º 22/2020 de 07 de maio foi celebrado na sequência da adjudicação e aprovação da sua minuta, por deliberação da Câmara Municipal datada de 17 de abril de 2020;
- b) A Adenda n.º 01 de 27 de julho de 2023, foi celebrada na sequência da adjudicação e aprovação da sua minuta, por deliberação da Câmara Municipal datada de 15 de junho de 2023;
- c) A Adenda n.º 02 de XX de XXXXXXXX de 2024, foi celebrada na sequência da adjudicação e aprovação da sua minuta, por deliberação da Câmara Municipal datada de XX de XXXXXXXX de 2024;
- d) Constitui objeto da presente Adenda a execução das tarefas necessárias à **implementação do sistema de recolha seletiva de biorresíduos no âmbito do contrato de “RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL E ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE EQUIPAMENTO, LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO”**;
- e) O preço contratual a receber pela entidade adjudicante, pela execução dos trabalhos mencionados na alínea d) é, de acordo com a proposta apresentada, de 900.010,00 €. Alterando-se, assim, o montante do contrato inicial de 13.101.869,76 € para 14.001.879,76 euros (catorze milhões e um mil, oitocentos e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado e sujeito a atualização de preços;
- f) O prazo de execução das prestações mencionadas na alínea d) é de 5 (cinco) anos, correspondendo ao período de duração do contrato n.º 22/2020, em vigor, e até à conclusão dos serviços em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato;
- g) A presente minuta e os seus ajustamentos foram aceites pelo adjudicatário;
- h) Para garantia da regular prestação dos serviços mencionados na alínea d), a sociedade representada pelo segundo outorgante apresentou o Seguro Caução n.º 17-00000041-062, no valor de 9.001,01 €, emitido pela “Abarca – Companhia de Seguros, S.A.”, em 25 de julho de 2023. Mais se refere que, no âmbito da celebração do contrato n.º 22/2020 foi apresentado pelo adjudicatário o Seguro Caução n.º 17-00000041-025, no valor de 81.886,69 €, emitido pela “Abarca – Companhia de Seguros, S.A.”, em 23 de abril de 2020;
- i) Para os encargos resultantes do presente contrato, a suportar pelo orçamento do Município, foi criado o compromisso n.º 2020/1034, requisição n.º 1821/2023.

-----Assim o disseram e outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

-----Este contrato por acordo das partes é assinado digitalmente pelos outorgantes e por mim, Ana Patrícia Damas de Araújo, Técnica Superior Jurista, do Gabinete de Apoio Jurídico, Notariado e Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Ílhavo, servindo de Oficial Público, conforme Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 18 de outubro de 2021. -----

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

O Oficial Público

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafo. Cópias do documento são válidas com selo branco em uso na instituição.



Processo n.º 661/2024

Em Sessão Diária de Visto de 26.04.2024 decide-se devolver o contrato ao **MUNICÍPIO DE ÍLHAVO** para os seguintes efeitos:

Supra as omissões que se verificam no clausulado contratual do presente contrato, passando a incluir os elementos previstos no art.º 96 n.º 1 al. b) a h) do CCP, ainda que através de nova adenda, devidamente aprovada e assinada pelas partes outorgantes no contrato inicial, e acompanhada das devidas autorizações.

